CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

unanimidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/76

Fixa o número de vereadores da mara Municipal de Agudo para triênio 1977/1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica do Município que o plenário em sessão realizada no dia de de 1976 aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em cumprimento a lei nº 6.327 do Estado do Rio Grande do Sul, fica fixado em nove (9) o número de vereadores titulares, para o quatriênio 1977/1980 para a Câmara Municipal de Vereadores de Agudo;

Art. 2º - Que o número de eleitores inscritos na 119ª Zona Eleitoral em 3o de junho de 1976 era de 6.681 conforme ofício 28o/76 do Exmo Sr. Dr. Juiz Eleitoral;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos

Bel Sidney Berger-Presidente

Décio Schlieck - Secretário.

Disc. Sup. em 6/9/76.

Disc. Comp. em 6/9/76.